



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 840 • Terça-Feira, 31 de Outubro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 196/2017

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão sendo: 01 (um) cargo de Assessor Especial de Proteção Social, Símbolo DGA-04; 01 (um) cargo de Diretor do Núcleo de Apoio ao Idoso, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Assistência Social, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial da Unidade de Acolhimento, Símbolo DGA-04 e 01 (um) cargo de Diretor do Núcleo de Apoio ao Trabalhador, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 199/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03/11/2017, retornando as atividades normais no dia 06 de novembro de 2017.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem

paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1209/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1190, de 16/10/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ERICA DE LIMA BORDOWICZ**, matrícula 18081, Atendente Social, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: 12/06/2017 a 09/09/2017 e de 10/10/2017 a 30/11/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4866 de 29/09/2017 e Boletim Médico Pericial – BOMEP.

Art. 2.º - Revogar expressamente a Portaria 737/2017, de 09/06/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1212/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Exonerar, **ELIETE RAVAGLIA CUANDU**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Proteção Social, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 05 de outubro de 2017, em conformidade com a CI nº 1202/2017/SMAS de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1213/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **RITA OTILIA REA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio ao Idoso, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 05 de outubro de 2017, em conformidade com a CI nº 1203/2017/SMAS de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1214/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear, **RITA OTILIA REA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Unidade de Acolhimento, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral – RTI, com validade a contar de 06 de outubro de 2017, em conformidade com a CI nº 1203/2017/SMAS de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1215/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, art. 113 e 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear, **GERSON GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 6207, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Apoio ao Trabalhador, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de Gratificação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 06/10/2017, em conformidade com a CI nº 1204/2017/SMAS de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1218/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 030/2011 e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1120, de 26/09/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os professores efetivos, abaixo relacionados, com carga horária de 20 h/a, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico, Símbolo CPM-1, com validade a contar de 25/07/2017, em conformidade com a CI nº 238/2017/NPCR/SEMED de 19 de outubro de 2017:

- **DÉLIO DELFINO** – Matrícula 361 – EMIP Marcolino Lili;

- **ESTEVINHO FLORIANO TIAGO** – Matrícula 11 – EMI Francisco Farias;

- **MARIA ALEXANDRA DA SILVA** – Matrícula 400 – EMIP Feliciano Pio.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1220/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear, **PATRICIA DA SILVA ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Avaliação Funcional, Pesquisa e Racionalização de Processos, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, concedendo-lhe 30% (trinta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral – RTI, com validade a contar de 01 de novembro de 2017, em conformidade com a CI nº 737/2017-SEMAD de 25 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1226/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Remover, **PAULO ROBERTO MENDES**, matrícula 0018, Motorista II, Nível III, Classe E, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/11/2017, em conformidade com a CI nº 079/2017 - GEGOV de 24 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1227/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 107, inciso I da Lei Complementar nº 030/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder 10% (dez por cento) de incentivo aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, por exercerem atividades em escolas de difícil acesso, com validade a contar de 01/10/2017, em conformidade com a CI nº 244/2017/NPCR/SEMED de 24 de outubro de 2017:

MAT.	PROFESSOR	LOCAL LOTAÇÃO	DE	CH H/A	-
------	-----------	------------------	----	-----------	---

13642	Ana Paula de Lima Silva Regis	EM Visconde de Taunay	20
13635	Diego Vargas Leiria Orsi	EM Visconde de Taunay	20
13744	Luana Soares de Oliveira	EM Visconde de Taunay	20
13743	Ceila Aparecida Louveira da Silva	EM Visconde de Taunay	20
13664	André José Silva dos Santos	EMPI Francisco Farias	20
13662	Zenildo Leandro de Melo	EM Franklin Cassiano	07
13637	Carolina Calixto Peixoto	NE Joaquim Alves Ribeiro	20
13631	Fernando Brunet de Freitas	NE Joaquim Alves Ribeiro	20
13644	Luiz Pires Junior	NE Joaquim Alves Ribeiro	20
13673	Cicero Domingos dos Santos	NE Santana	20
13629	Jessica Dos Santos Zanesco	NE Santana	20
13623	Renan Ferrari Pereira	NE Santana	20
13638	Astúrio Cardoso de Abreu	NE Escolinha Da Alegria	20
13740	Denilson Jara Ferreira	NE Cyriaco Da Costa Rondon	20
13633	Eliene de Carvalho Pereira	EM Ada Moreira Barros	20
13627	Luciana dos Santos Silveira	EM Ada Moreira Barros	20
13624	Orlando George de Almeida	EM Ada Moreira Barros	20
13896	Rubens Mosciaro de Pinho	EM Ada Moreira Barros	20

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1228/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **GALDINO CASANOVA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Captação e Realização de Eventos, Símbolo DGA-09, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, com efeito, a contar de 01 de novembro, em conformidade com a CI nº 235/FTA de 12 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1229/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **VALQUIRIA DO NASCIMENTO OVANDO**, matrícula 2948, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 06/10/2017 a 03/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5053 de 19/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1230/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder gratificação aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 024/17/SESAU-RH de 25 de outubro de 2017:

- **EDMILSON AURÉLIO MARCOS** - matrícula 21486, 40% (quarenta por cento), com validade a partir de 01 de outubro de 2017;

- **IRENE FRANCO** - matrícula 222, 30% (trinta por cento), com validade a partir de 01 de outubro de 2017;

- **LÍVIA MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA MATSUNAGA** - matrícula 18114, 40% (quarenta por cento), com validade a partir de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1231/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **MARIA FATIMA DA SILVA PORTES**, matrícula 0057, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/1994 a 31/10/1999, no período de 23/10/2017 a 20/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5086 de 23/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1235/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, por força da decisão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, a servidora **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, do cargo de Conselheiro Tutelar, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 111/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **15 de novembro de 2017 às 08:00 horas**, o **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

Objeto:

Ata de Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, que poderá ser utilizado o Processo/SES/MS nº 27/002046/16, Conforme especificações do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 25 de outubro de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 22/09/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

Aos 17 de outubro de 2017 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **KSL Products Eireli – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.288/0001-94, sediada a Rua Jornalista Valdir Lago, 1243 – Bairro Aero Rancho, Campo Grande/MS, CEP 79.082-075, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Alberto Sanches Lescano**, CPF 294.494.801-68; **TR Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.361/0001-37, sediada a Av. Presidente Roosevelt, 1588 – Centro, Dracena/SP, CEP 17.900-000, neste ato representada pelo Sr. **Porfírio Domingues Augusto**, CPF 386.423.868-43; **Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.175/0001-33, sediada a Rod. Comandante João Ribeiro de Barros KM 650 – S/N, Bairro das Antas – CX postal 34, Dracena/SP, CEP 17.900-000, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Pinheiro**, CPF 119.810.718-90; **BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli** inscrita no CNPJ sob o nº 18.377.060/0001-93, sediada a Rua Antonio Nercindo Montenegro, 258Dr. Albuquerque, Campo Grande/MS, CEP 79.060-120, neste ato representada pelo Senhorita **Rosana Rodrigues Serpa**, CPF 702.354.301-53; **Capilé comércio e Tecnologia Eireli - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 13.646.927/0001-45, sediada a Rua Maria Cícera Santos Silva, 240 – Jd Canaã III, Dourados/MS, CEP 79.840-612, neste ato representada pelo Sr. **Adson Rivelino da Silva Capilé**, CPF 529.118.961-49; **N. M. Rebelo - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.128.521/0001-57, sediada a Av. Presidente Castelo Branco, 1525 – Centro, Terra Roxa/PR, CEP 85.990-000, neste ato representada pelo Sr. **Jonatan Rafael Rebelo**, CPF 035.382.988-80 e **Comercial T & C Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50, com sediada a Rua Vicente Pinzon, nº 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. **Jason Soares dos Santos**, CPF nº 002.584.241-25 (DETENTORAS DA ATA), nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 97/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 83/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

KSL Products Eireli – ME, com valor total de R\$ 79.335,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco mil Reais).

Item	Descrição	Qt d	Marca	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
1	Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - CO3	36	Artespuma	353,00	12.708,00
3	Cadeira giratória com braços - C6	12	Persoflex	507,00	6.084,00
10	Armário Roupeiro em aço com 12 portas - AM2	12	Rustika	1.181,00	14.172,00
11	Cadeira alta para alimentação de crianças - C1	18	Burigoto	479,00	8.622,00
12	Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - CO2	6	Artespuma	238,00	1.428,00
13	Mesa de reunião - M7	3	Nação	934,00	2.802,00
14	Poltrona individual estofada -	12	Fratello	588,00	7.056,00
22	Mixer de alimentos - MX	3	Arno	361,00	1.083,00
26	Aparelho de ar condicionado Split 18.000 Btu's - AR2	6	Agratto	3.188,00	19.128,00
34	Máquina de lavar roupa Capacidade 8 Kg - MQ	3	Eletrolux	2.084,00	6.252,00

TR Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda – EPP, com valor total de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais)

Item	Descrição	Qt d	Marca	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
2	Túnel lúdico em polietileno-TL	3	Freso/Tunell	3.570,00	10.710,00
4	Casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS	3	Xalingo/Trof	5.690,00	17.070,00
7	Gira-gira ou carrossel - CR	3	Xalingo/Gira	2.780,00	8.340,00
15	Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA	3	Xalingo/Dino	650,00	1.950,00

Natali Brink Brinquedos Ltda – EPP, com valor total de R\$ 31.866,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Item	Descrição	Qt d	Marca	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
6	Cadeira fixa com braços - C7	30	Natali Brink/C7	355,00	10.650,00
8	Mesa de trabalho em tempo único - M6	12	Natali Brink/M6	640,00	7.680,00
16	Conjunto para professor - CJP - 01	12	Natali Brink/CJP - 01	635,00	7.620,00
29	Liquidificador industrial 8L - LQ1	3	Fak/LBR8	952,00	2.856,00
31	Balança digital 15 Kg - BL1	3	Micheletti / Leggera15	1.020,00	3.060,00

BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli, com valor total de R\$ 42.573,00 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais)

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
17	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - ES	3	Xalingo	1.420,00	4.260,00
27	Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1	15	Hiza	1.287,00	19.305,00
28	Aparelho de ar-condicionado Split 12.000Btu's - AR3	6	Elgin	2.838,00	17.028,00
30	Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - MT	3	Philips Walita	660,00	1.980,00

Capilé comércio e Tecnologia Eireli – EPP, com valor total de R\$ 54.495,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
33	Máquina de lavar louças industrial Tipo monocâmara - LV	3	Netter NT 210	18.165,00	54.495,00

N. M. Rebelo – ME, com valor total de R\$ 92.010,00 (noventa e dois mil e dez reais)

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
5	Mesa retangular monobloco - M1	18	MóveisAndriei/MA	1.292,00	23.256,00
9	Banco retangular monobloco - B1	36	MóveisAndriei/MA	396,00	14.256,00
18	Armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4	12	Lunasa/AL18105	1.015,00	12.180,00
19	Liquidificador semi-industrial 2 litros - LQ2	9	JLColombo/1250	652,00	5.868,00
24	Purificador de água - PR	9	Begel/Purest	960,00	8.640,00
25	Batedeira planetária 20 litros - BT2	3	Maná/201ST	9.270,00	27.810,00

Comercial T & C Ltda, com valor total de R\$ 60.309,00 (sessenta mil trezentos e nove reais)

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
20	Geladeira vertical Industrial 4 portas RF1	3	Gelopar	7.900,00	23.700,00
21	Forno Micro ondas 30l MI	6	LG	869,00	5.214,00
23	Geladeira de uso domestico Frosstfree RF2	6	Eletrolux	2.855,00	17.130,00
32	Fogão 4 bocas de uso doméstico FG2	3	Atlas	1.645,00	4.935,00
35	Batedeira planetária 5 litros BT1	3	Venancio	3.110,00	9.330,00

Perfazendo o valor total da Presente Ata de Registro de preços em R\$ 398.658,00 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as empresas estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, tendo por Fiscal o Sr. Carlos Alberto Martins Dias.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Secretaria Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 30 (trinta) dias para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e

cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressaltados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas Secretarias do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção da Educação Infantil
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.1015	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido:	000165	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

KSL Products Eireli – ME
Detentora da Ata

TR Comércio de Produtos e Equipamentos
Detentora da Ata

Natali Brink Brinquedos Ltda – ME
Detentora da Ata

BMZ Comércio de Artigos Para Escritório Eireli – ME
Detentora da Ata

Capilé Comércio e Tecnologia Ltda – EPP
Detentora da Ata

N. M. Rebelo - ME
Detentora da Ata

Comercial T & C Ltda
Detentora da Ata

Ivone Nemer de Arruda
Gestor da Ata

Carlos Alberto Martins Dias.

Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Adriana da Costa Marques
CPF: 908.424.211-49

Karin Ajala Coelho de Brito
CPF: 018.605.831-48

ANEXOS A LICITAÇÕES



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 Total dos Itens Vencedores: 398.658,00
Licitação.....: 83/2017 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 12010105 - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES)- CO3 - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	ARTESPUMA	36,000	0,0000	353,0000	12.708,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		36,000	0,0000	354,0000	12.744,00	Perdeu	2
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Luckspuma	36,000	0,0000	359,0000	12.924,00	Inabilitado	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	RG COLCHÕES	36,000	0,0000	360,0000	12.960,00	Perdeu	4
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	PARFLEX REPOUSC	36,000	0,0000	360,6500	12.983,40	Perdeu	5
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3752	N. M. REBELO - ME		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 12010106 - TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO-TL - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	FRESO/TUNEL LUDI	3,000	0,0000	3.570,0000	10.710,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	BRINK MOBIL	3,000	0,0000	3.238,0000	9.714,00	Inabilitado	2
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	3.573,0000	10.719,00	Perdeu	3
3752	N. M. REBELO - ME	BrinkMobil/Master	3,000	0,0000	3.575,0000	10.725,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	3.579,0000	10.737,00	Perdeu	5
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Brink Mobil	3,000	0,0000	3.650,0000	10.950,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	FRESO LUDICO	3,000	0,0000	3.664,6500	10.993,95	Perdeu	7
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 12010107 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS-C6 - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	PERSOFLEX	12,000	0,0000	507,0000	6.084,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	GEFLEX	12,000	0,0000	508,0000	6.096,00	Perdeu	2
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		12,000	0,0000	512,0000	6.144,00	Perdeu	3
3752	N. M. REBELO - ME	PlaxMetal/Exec. Oper	12,000	0,0000	515,0000	6.180,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 12010108 - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	XALINGO / TROPIC	3,000	0,0000	5.690,0000	17.070,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	XALINGO	3,000	0,0000	5.230,0000	15.690,00	Inabilitado	2
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Brink Mobil	3,000	0,0000	5.695,0000	17.085,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	5.713,0000	17.139,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Xalingo/Encantada	3,000	0,0000	5.750,0000	17.250,00	Perdeu	5
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	XALINGO ENCANTA	3,000	0,0000	5.830,2300	17.490,69	Desclassif.	6
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 5 - 12010109 - MESA RETANGULAR MONOBLOCO- M1 - Unidade: UN								
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	MOVESCO MV19	18,000	0,0000	1.290,0000	23.220,00	Ex-vencedor	1 *****
3752	N. M. REBELO - ME	MovéisAndriei/Mao2t	18,000	0,0000	1.292,0000	23.256,00	Venceu	2
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Natali Brink	18,000	0,0000	1.293,0000	23.274,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	NAÇÃO	18,000	0,0000	1.294,0000	23.292,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	NAÇÃO MOVEIS	18,000	0,0000	1.296,0000	23.328,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		18,000	0,0000	1.297,2000	23.348,60	Perdeu	6
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		18,000	0,0000	1.338,0000	24.084,00	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	TR / MESA REFEITO	18,000	0,0000	1.365,0000	24.570,00	Perdeu	8

Item.....: 6 - 12010111 - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS-C7 - Unidade: UN								
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Natali Brink	30,000	0,0000	355,0000	10.650,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		30,000	0,0000	359,0000	10.770,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	GEFLEX	30,000	0,0000	361,0000	10.830,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	PERSOFLEX	30,000	0,0000	373,0000	11.190,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	plaxmetal/Exec.Oper.	30,000	0,0000	375,0000	11.250,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 12010113 - GIRA-GIRA OU CARROSSEL - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	XALINGO / GIRA PAT	3,000	0,0000	2.780,0000	8.340,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	2.787,0000	8.361,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	2.789,0000	8.367,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	XALINGO	3,000	0,0000	2.796,0000	8.388,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Xalingo/Girapato	3,000	0,0000	2.880,0000	8.640,00	Perdeu	5
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Brink Mobil	3,000	0,0000	2.930,0000	8.790,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	XALINGO GIRA PAT	3,000	0,0000	2.939,9600	8.818,88	Desclassif.	7
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 12010114 - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO- M6 - Unidade: UN								
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Natali Brink	12,000	0,0000	640,0000	7.680,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	NAÇÃO MOVEIS	12,000	0,0000	642,0000	7.704,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	MovéisAndriei/Mao1t	12,000	0,0000	645,0000	7.740,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		12,000	0,0000	645,0000	7.740,00	Perdeu	4
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	NAÇÃO	12,000	0,0000	645,0000	7.740,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		12,000	0,0000	645,2000	7.742,40	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	SANTA HELENA ITAI	12,000	0,0000	658,3700	7.900,44	Desclassif.	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 12010115 - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO- B1 - Unidade: UN								
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	MOVESCO MV19	36,000	0,0000	395,0000	14.220,00	Ex-vencedor	1 *****
3752	N. M. REBELO - ME	MovéisAndriei/Mao2t	36,000	0,0000	396,0000	14.256,00	Venceu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	NAÇÃO	36,000	0,0000	397,0000	14.292,00	Perdeu	3
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	TR /BANCO REFEIT	36,000	0,0000	398,0000	14.328,00	Perdeu	4
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Natali Brink	36,000	0,0000	400,0000	14.400,00	Perdeu	5
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		36,000	0,0000	403,0000	14.508,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		36,000	0,0000	403,0000	14.508,00	Perdeu	7
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	NAÇÃO MOVEIS	36,000	0,0000	408,0000	14.688,00	Perdeu	8


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 12010116 - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS-AM2 - Unidade: UN								
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	AMAPA GRA 1/12	12,000	0,0000	1.180,0000	14.160,00	Ex-vencedor	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	RUSTIKA	12,000	0,0000	1.181,0000	14.172,00	Venceu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LUNASA	12,000	0,0000	1.189,0000	14.268,00	Inabilitado	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		12,000	0,0000	1.284,0000	15.408,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Vegel/GRP12#22	12,000	0,0000	1.285,0000	15.420,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		12,000	0,0000	1.290,0000	15.480,00	Perdeu	6
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Vegel	12,000	0,0000	1.300,0000	15.600,00	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 12010118 - CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS-C1 - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	BURIGOTTO	18,000	0,0000	479,0000	8.622,00	Venceu	1 ****
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Galzerano	18,000	0,0000	480,0000	8.640,00	Perdeu	2
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	GALZERANO / STAN	18,000	0,0000	483,0000	8.694,00	Perdeu	3
3752	N. M. REBELO - ME	Galzerano/Standard II	18,000	0,0000	484,0000	8.712,00	Perdeu	4
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		18,000	0,0000	484,0000	8.712,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		18,000	0,0000	485,0000	8.730,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	GALZERANO STAN	18,000	0,0000	494,2600	8.996,68	Desclassif.	7
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 12010119 - CONJUNTO DE COLCHONETES PARA TROCADOR(3 UNIDADES) - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	ARTESPUMA	6,000	0,0000	238,0000	1.428,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6,000	0,0000	239,0000	1.434,00	Perdeu	2
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Luckspuma	6,000	0,0000	240,0000	1.440,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		6,000	0,0000	240,0000	1.440,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	RGColchoes/2308	6,000	0,0000	241,0000	1.446,00	Perdeu	5
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	PARFLEX TROCADC	6,000	0,0000	245,4500	1.472,70	Desclassif.	6
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 12010120 - MESA DE REUNIÃO- M7 - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	NAÇÃO	3,000	0,0000	934,0000	2.802,00	Venceu	1 ****
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Natali Brink	3,000	0,0000	935,0000	2.805,00	Perdeu	2
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	941,0000	2.823,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	941,9500	2.825,85	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	MoveisAndriel/Mao2C	3,000	0,0000	942,0000	2.826,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	NAÇÃO MOVEIS	3,000	0,0000	952,0000	2.856,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	SANTA HELENA ITAI	3,000	0,0000	961,1800	2.883,54	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 14 - 12010121 - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA- PO - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	FRATELLO	12,000	0,0000	588,0000	7.056,00	Venceu	1 ****
3752	N. M. REBELO - ME	PhoenyxBaby/AnaCl	12,000	0,0000	589,0000	7.068,00	Perdeu	2
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Phoenix	12,000	0,0000	590,0000	7.080,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		12,000	0,0000	593,0000	7.116,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		12,000	0,0000	595,9800	7.151,76	Perdeu	5
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	BUFALO	12,000	0,0000	605,7100	7.268,52	Perdeu	6
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 12010123 - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO- GA - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	XALINGO / DINOSSAI	3,000	0,0000	650,0000	1.950,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	662,0000	1.986,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	Xalingo/Dinossau	3,000	0,0000	670,0000	2.010,00	Perdeu	3
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Xalingo	3,000	0,0000	670,0000	2.010,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	670,0000	2.010,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	XALINGO	3,000	0,0000	678,0000	2.034,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	XALINGO DINOSSAI	3,000	0,0000	678,8000	2.036,40	Desclassif.	7
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 12010124 - CONJUNTO PARA PROFESSOR- CJP- 01 - Unidade: UN								
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Natali Brink	12,000	0,0000	635,0000	7.620,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	NAÇÃO MOVEIS	12,000	0,0000	636,0000	7.632,00	Perdeu	2
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		12,000	0,0000	643,0000	7.716,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		12,000	0,0000	644,5000	7.734,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	MóveisAndriel/Mao5f	12,000	0,0000	645,0000	7.740,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	NAÇÃO	12,000	0,0000	645,0000	7.740,00	Perdeu	6
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 12010125 - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS - Unidade: UN

3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	XALINGO	3,000	0,0000	1.420,0000	4.260,00	Venceu	1 ****
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Xalingo	3,000	0,0000	1.422,0000	4.266,00	Perdeu	2
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	1.541,0000	4.623,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	1.542,0000	4.626,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Xalingo/Master	3,000	0,0000	1.550,0000	4.650,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	XALINGO / MASTER	3,000	0,0000	1.573,0000	4.719,00	Desclassif.	0
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	XALINGO MASTER	3,000	0,0000	1.573,4400	4.720,32	Desclassif.	0

Item.....: 18 - 12010126 - ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR- AM4 - Unidade: UN

3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	AMAPA PA90	12,000	0,0000	1.014,0000	12.168,00	Ex-vencedor	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PANDIN	12,000	0,0000	965,0000	11.580,00	Inabilitado	2
3752	N. M. REBELO - ME	Lunasa/AL18105	12,000	0,0000	1.015,0000	12.180,00	Venceu	3
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Vegel	12,000	0,0000	1.016,0000	12.192,00	Perdeu	4
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		12,000	0,0000	1.019,0000	12.228,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	RUSTIKA	12,000	0,0000	1.020,0000	12.240,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		12,000	0,0000	1.034,0000	12.408,00	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 8010246 - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFANCIA) - Unidade: UN								
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	FAK 2L	9,000	0,0000	650,0000	5.850,00	Ex-vencedor	1 ****
3752	N. M. REBELO - ME	JLColombo/1250	9,000	0,0000	652,0000	5.868,00	Venceu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VITALEX	9,000	0,0000	653,0000	5.877,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		9,000	0,0000	655,0000	5.895,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		9,000	0,0000	658,0000	5.922,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	VITALEX	9,000	0,0000	660,0000	5.940,00	Perdeu	6
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 8010220 - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS- RF1 - Unidade: UN

1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	7.900,0000	23.700,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	7.904,0000	23.712,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	Kofisa/KRBR4P	3,000	0,0000	7.950,0000	23.850,00	Perdeu	3
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	PROJETA INOX/REF	3,000	0,0000	8.065,0000	24.195,00	Perdeu	4
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	KOFISA KRBR 4P	3,000	0,0000	8.065,8700	24.197,61	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 21 - 8010221 - FORNO MICRO-ONDAS 30L- MI - Unidade: UN

1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6,000	0,0000	869,0000	5.214,00	Venceu	1 ****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LG	6,000	0,0000	870,0000	5.220,00	Perdeu	2
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		6,000	0,0000	871,0000	5.226,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	MIDEA	6,000	0,0000	877,0000	5.262,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	LG/EasyClean	6,000	0,0000	879,0000	5.274,00	Perdeu	5
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	MIDEA LIVA30	6,000	0,0000	896,2200	5.377,32	Perdeu	6
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00

Licitação.....: 83/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 8010222 - MIXER DE ALIMENTOS- MX - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	ARNO	3,000	0,0000	361,0000	1.083,00	Venceu	1 ****
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Philips	3,000	0,0000	362,0000	1.086,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	Mondial/Versatile	3,000	0,0000	372,0000	1.116,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	FUN KITCHEN	3,000	0,0000	590,0000	1.770,00	Desclassif.	0

Item.....: 23 - 8010224 - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE- RF2 - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6,000	0,0000	2.855,0000	17.130,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	CONSUL	6,000	0,0000	2.859,0000	17.154,00	Perdeu	2
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		6,000	0,0000	2.867,0000	17.202,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	CONSUL	6,000	0,0000	2.869,0000	17.214,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Consul/CRB36A	6,000	0,0000	2.880,0000	17.280,00	Perdeu	5
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	CONSUL CRM37	6,000	0,0000	2.935,9200	17.615,52	Perdeu	6
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24 - 8010225 - PURIFICADOR DE ÁGUA- PR - Unidade: UN								
3752	N. M. REBELO - ME	Begel/Purestil	9,000	0,0000	960,0000	8.640,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		9,000	0,0000	962,0000	8.658,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	LATINA	9,000	0,0000	969,0000	8.721,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		9,000	0,0000	978,2500	8.804,25	Perdeu	4
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Libell	9,000	0,0000	980,0000	8.820,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	LIBELL	9,000	0,0000	987,0000	8.883,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	POLAR WP1000	9,000	0,0000	990,0700	8.910,63	Desclassif.	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00

Licitação.....: 83/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 8010226 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS- BT2 - Unidade: UN								
3752	N. M. REBELO - ME	Maná/201ST	3,000	0,0000	9.270,0000	27.810,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	9.278,0000	27.834,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	FC2	3,000	0,0000	9.290,0000	27.870,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	9.295,0000	27.885,00	Perdeu	4
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Braesi	3,000	0,0000	9.450,0000	28.350,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VENÂNCIO	3,000	0,0000	9.455,0000	28.365,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	MANA BPM20	3,000	0,0000	9.486,5500	28.459,65	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 26 - 8010227 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S- AR2 - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	AGRATTO	6,000	0,0000	3.188,0000	19.128,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		6,000	0,0000	3.189,0000	19.134,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6,000	0,0000	3.192,0000	19.152,00	Perdeu	3
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Komeco	6,000	0,0000	3.200,0000	19.200,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Elgin/EcoPower	6,000	0,0000	3.229,0000	19.374,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ELGIN	6,000	0,0000	3.274,0000	19.644,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	ELGIN SRF18000	6,000	0,0000	3.295,3800	19.772,28	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 8010228 - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS-BB1 - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	HIZA	15,000	0,0000	1.287,0000	19.305,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		15,000	0,0000	1.288,0000	19.320,00	Perdeu	2
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Libell	15,000	0,0000	1.289,0000	19.335,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		15,000	0,0000	1.291,0000	19.365,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Begel/BRX40	15,000	0,0000	1.296,0000	19.440,00	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	HIZA	15,000	0,0000	1.302,0000	19.530,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	MASTER FRIO MFA+	15,000	0,0000	1.322,9300	19.843,95	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 8010229 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S- AR3 - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ELGIN	6,000	0,0000	2.838,0000	17.028,00	Venceu	1 *****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		6,000	0,0000	2.840,0000	17.040,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	AGRATTO	6,000	0,0000	2.841,0000	17.046,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6,000	0,0000	2.895,0000	17.370,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Elgin/EcoPlus	6,000	0,0000	2.896,0000	17.376,00	Perdeu	5
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Komeco	6,000	0,0000	2.940,0000	17.840,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	ELGIN SRF12000	6,000	0,0000	2.954,0000	17.724,00	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29 - 8010230 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L -LQ1 - Unidade: UN								
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Fak	3,000	0,0000	952,0000	2.856,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	VITALEX	3,000	0,0000	953,0000	2.859,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	Spolu/SPL-051	3,000	0,0000	957,0000	2.871,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	957,0000	2.871,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	960,0000	2.880,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VITALEX	3,000	0,0000	964,0000	2.892,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	FAK 8L	3,000	0,0000	976,5600	2.929,68	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 8010231 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/ CENTRIFUGA(DOMÉSTICO)- MT - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PHILIPS WALITA	3,000	0,0000	660,0000	1.980,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	PHILCO	3,000	0,0000	661,0000	1.983,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	Philco/AllinOne	3,000	0,0000	668,0000	2.004,00	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	668,0000	2.004,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	670,0000	2.010,00	Perdeu	5
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/13

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00
 Licitação.....: 83/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 8010232 - BALANÇA DIGITAL 15 KG- BL1 - Unidade: UN								
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Micheletti	3,000	0,0000	1.020,0000	3.060,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	ELGIN	3,000	0,0000	1.025,0000	3.075,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ELGIN	3,000	0,0000	1.026,0000	3.078,00	Perdeu	3
3752	N. M. REBELO - ME	Ramuzza/DCRCL	3,000	0,0000	1.029,0000	3.087,00	Perdeu	4
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	1.029,0000	3.087,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	1.035,0000	3.105,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	WELMY BCW15	3,000	0,0000	1.050,7700	3.152,31	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 32 - 8010233 - FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	1.645,0000	4.935,00	Venceu	1 *****
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Electrolux	3,000	0,0000	1.649,0000	4.947,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	ESMALTEC	3,000	0,0000	1.653,0000	4.959,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ATLAS	3,000	0,0000	1.655,0000	4.965,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Electrolux/52SBC	3,000	0,0000	1.748,0000	5.244,00	Perdeu	5
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	1.748,0000	5.244,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	ELECTROLUX 52SB	3,000	0,0000	1.784,4100	5.353,23	Perdeu	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 33 - 8010235 - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA- LV - Unidade: UN								
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	18.165,0000	54.495,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	18.169,0000	54.507,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	Netter/NT210 3T	3,000	0,0000	18.175,0000	54.525,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	EBONE	3,000	0,0000	18.220,0000	54.660,00	Perdeu	4
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	NETTER NT210	3,000	0,0000	18.609,3200	55.827,96	Desclassif.	5
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00

Licitação.....: 83/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 8010236 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8 KG- MQ - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	ELETROLUX	3,000	0,0000	2.084,0000	6.252,00	Venceu	1 ****
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Consul	3,000	0,0000	2.085,0000	6.255,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	2.087,4100	6.262,23	Perdeu	3
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	2.143,0000	6.429,00	Perdeu	4
3752	N. M. REBELO - ME	Mueller/Popmatic	3,000	0,0000	2.145,0000	6.435,00	Perdeu	5
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ELETROLUX	3,000	0,0000	2.182,0000	6.546,00	Perdeu	6
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	ELECTROLUX LTX01	3,000	0,0000	2.187,1700	6.561,51	Desclassif.	7
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 35 - 8010238 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS- BT1 - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3,000	0,0000	3.110,0000	9.330,00	Venceu	1 ****
3058	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP		3,000	0,0000	3.150,0000	9.450,00	Perdeu	2
3752	N. M. REBELO - ME	Venancio/VBP05	3,000	0,0000	3.160,0000	9.480,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	VENANCIO	3,000	0,0000	3.204,0000	9.612,00	Perdeu	4
3755	COMERCIAL ML LTDA - ME	VENANCIO VBP05	3,000	0,0000	3.214,7500	9.644,25	Perdeu	5
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME	S/C	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2131	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 97/2017 Processo Administrativo: 97/2017 398.658,00

Licitação.....: 83/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de mobiliário padrão Pró Infância FNDE, visando atender a creche Nova Aquidauana, creche da Vila Pinheiro e creche da Vila São Pedro, de acordo com o termo de compromisso FNDE nº 201500152.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 35 - 8010238 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS- BT1 - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)

ADRIANA DA COSTA MARQUES - - apoio

KARIN AJALA COELHO DE BRITO - - apoio

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 85/2017 - PR Processo Administrativo: 101/2017 Processo de Licitação: 101/2017 Data do Processo: 21/09/2017
---	---

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Folha: 1/1

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões do Pregoeiro e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo nestes termos:

- a) Processo Nr.: 101/2017
b) Licitação Nr.: 85/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/10/2017
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM IDENTIFICAÇÕES: EM ALUMÍNIO, VIDRO, INOX, ACRÍLICO E CONFECCÃO DE CAVALETES PARA ATENDER AS FUNDAÇÕES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Quantidade</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total do Item</u>
126 - MARINA RODRIGUES NOGUEIRA-ME "CON ART"	5,00	48.050,00
Total Geral:	5	48.050,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Com base no Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO e ADJUDICO.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1120/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de refeição para atender a demanda do município de Aquidauana ...AF: 2165.

VALOR: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 02/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 02 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1077/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente locação de um ônibus rodoviário, com capacidade mínima para 40 passageiros, com banheiro e ar condicionado, motorista e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 25/09/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Viatur Transporte e Turismo LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 25 de Setembro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1164/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS EIRELI

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais diversos para atender as Diversas Gerências, Fundações e Autarquias...AF:2329/2017.

VALOR: R\$ 1.647,40 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0009.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 19/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Eficaz Soluções Higiene e Limpeza e Descartável ME.

Aquidauana - MS, 19 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1191/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2316/2017.

VALOR: R\$ 2.548,60 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 26/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: BMZ Comércio de Artigos para Escritório EIRELI - ME.

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1192/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2275/2017.

VALOR: R\$ 596,30 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 26/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: BMZ Comércio de Artigos para Escritório EIRELI - ME.

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1194/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DICOM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2277/2017.

VALOR: R\$ 2.980,50 (dois mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 26/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Dicom Comercial LTDA - ME.

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1193/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DICOM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2317/2017.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 26/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Dicom Comercial LTDA - ME.

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1195/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2321/2017.

VALOR: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 26/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: RR Nogueira Comércio e Representações LTDA.

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1196/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2322/2017.

VALOR: R\$ 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 26/10/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: RR Nogueira Comércio e Representações LTDA.

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1199/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME**

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2319/2017.

VALOR: R\$ 2.615,00 (dois mil e seiscentos e quinze reais)**DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000****DATA DO EMPENHO: 26/10/2017****ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro****Contratada: NEWPC Tecnologia EIRELI - ME.**

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1198/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME**

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2319/2017.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)**DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000****DATA DO EMPENHO: 26/10/2017****ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro****Contratada: NEWPC Tecnologia EIRELI - ME.**

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1197/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanentes destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS AF: 2319/2017.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000****DATA DO EMPENHO: 26/10/2017****ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro****Contratada: Lindalva Martins dos Santos & Cia LTDA - ME.**

Aquidauana - MS, 26 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 488/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: C. L. R COMERCIAL LTDA EPP**

OBJETO: pela despesa empenhada para Aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza e gêneros alimentícios para gerências, fundações e autarquias.

VALOR: R\$ 4.108,40 (quatro mil e cento e oito reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.22.00.00.00.1000****DATA DO EMPENHO: 28/04/2017****ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro****Contratada: C. L. R. Comercial de Materiais para Limpeza EIRELI.**

Aquidauana - MS, 28 de abril de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1166/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP**

OBJETO: pela despesa empenhada referente serviços de chaveiro: cópia de chaves, troca de miolo e troca de fechaduras, confecções de carimbos, para atender secretarias do município ...AF: 2355/2017.

VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais)**DOTAÇÃO: 15.01.04.122.003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000****DATA DO EMPENHO: 19/10/2017****ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro****Contratada: Odilon Aquino de Souza - EPP.**

Aquidauana - MS, 19 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 744/2017

CELEBRADO EM: 01.10.2017**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**DISTRATADO (A):** MATEUS DE SOUZA MANGELÓ.**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MATEUS DE SOUZA MANGELÓ.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 760/17****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME**

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**DOTAÇÃO: 19.02.10.304.0006.2.047.3.3.90.30.99.00.00.00.1014****DATA DO EMPENHO: 27/09/2017****ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal****Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento**

Aquidauana - MS, 30 de Outubro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 697/17**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME**

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando

imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

.VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.1002
DATA DO EMPENHO: 19/09/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 30 de Outubro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 733/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

.VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.1014
DATA DO EMPENHO: 26/09/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 30 de Outubro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 786/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.1014
DATA DO EMPENHO: 29/09/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 30 de Outubro de 2.017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 808/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

.VALOR: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.1014
DATA DO EMPENHO: 06/10/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 30 de Outubro de 2.017.

OFÍCIOS

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2017.

Ofício nº 041/2017/GAB/SEMED

Para: Empresa Carlos Antônio Vaz - ME

Assunto: Renegociar produto 25 (vinte e cinco), charque, Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Contrato Administrativo 002/2017, oriundo do Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017 vem por meio deste, convocar a Empresa **CARLOS ANTONIO VAZ - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.595.413/0001-10, estabelecida na Rua Irmãos Diacópulos, n.º 221, Bairro Alto, telefone: 67 3241-3092, CEP 79200-000, em Aquidauana/MS, para que envie um representante devidamente habilitado, com o objetivo de renegociar o item 25 (vinte e cinco), charque, no dia 06/11/2017, às 8h30min, na Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Setor de Licitação, 2º Piso.

Informamos que a convocação é em razão de decisão administrativa, após análise realizada pela Controladoria Geral da União/CGU.

Atenciosamente,

Prof.ª IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2017.

Ofício nº 042/2017/GAB/SEMED

Para: Gleicieli Maria dos Santos Marçal – ME

Assunto: Renegociar produto 43 (quarenta e três), macarrão espaguete, Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Contrato Administrativo 005/2017, oriundo do Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017 vem por meio deste, convocar a Empresa **GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL- ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.774.414/0001-48, estabelecida na Rua Projetada II, n.º 47, Vila Bancária, telefone: 67 3241-4528, CEP 79200-000, em Aquidauana/MS, para que envie um representante devidamente habilitado, com o objeto de renegociar o item 43 (quarenta e três), macarrão espaguete, no dia 06/11/2017, às 9h, na Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Setor de Licitação, 2º Piso.

Informamos que a convocação é em razão de decisão administrativa, após análise realizada pela Controladoria Geral da União/CGU.

Atenciosamente,

Prof.ª IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2017.

Ofício nº 043/2017/GAB/SEMED

Para: Empresa DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

Assunto: Renegociar produto 22 (vinte e dois), cebola, Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Contrato Administrativo 003/2017, oriundo do Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017 vem por meio deste, convocar a Empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.416.818/0001-22, estabelecida na Rua São Benedito, n.º 18, Vila Santa Luzia, telefone: 67 3022-3072, CEP 79116-280, em Campo Grande/MS, para que envie um representante devidamente habilitado, com objetivo de renegociar o item 22 (vinte e dois), cebola, no dia 06/11/2017, às 9h30min, na Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Setor de Licitação, 2º Piso.

Informamos que a convocação é em razão de decisão administrativa, após análise realizada pela Controladoria Geral da União/CGU.

Atenciosamente,

Prof.ª IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2017.

Ofício nº 044/2017/GAB/SEMED

Para: Empresa TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Assunto: Renegociar produto 24 (vinte e quatro), chá mate tostado, Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Contrato Administrativo 003/2017, oriundo do Pregão Presencial 001/2017, Processo Administrativo 003/2017 vem por meio deste, convocar a empresa **TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.853.815/0001-89, estabelecida na

Rua Doutor Nicola Casal Caminha, n.º 419, Polo Empresarial Norte, telefone: 67 3351-2991, CEP 79018-815, em Campo Grande/MS, para que envie um representante devidamente habilitado, com o objetivo de renegociar o **item 24 (vinte e quatro), chá mate tostado**, no dia 06/11/2017, às 10h, na Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Setor de Licitação, 2º Piso.

Informamos que a convocação é em razão de decisão administrativa, após análise realizada pela Controladoria Geral da União/CGU.

Atenciosamente,

Prof.ª IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

R E S O L U Ç Ã O N.º 003/2017.

“Dispõe sobre a dispensa da leitura de Projetos e a forma da votação simbólica no Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquidauana, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º O § 2º do art. 125 e o ‘caput’ do art. 194 da Resolução nº 002/2008 (REGIMENTO INTERNO), passam a vigorar com as seguintes redações:

“.....
(....)
Art. 127...

§ 2º. O Primeiro Secretário procederá à leitura até o art. 1º das matérias que se tenha a discutir e votar na pauta, podendo a leitura ser completa da matéria a Requerimento Verbal de qualquer Vereador, procedendo a sua leitura após deliberação do Plenário.

(....)
Art. 194. Pelo Processo Simbólico, que se utilizará na votação das proposições em geral, o Presidente, ao anunciar a votação de qualquer matéria, convidará os Vereadores a favor a permanecerem como estão e os que forem contra que se manifestem e proclamará o resultado manifesto dos votos.
.....

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de outubro de 2017.


Ver. Valter Neves
- Presidente-